

COMUNICADO

ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A.

sociedade aberta

Sede: Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17, 9.º, 1070-313 Lisboa

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de

identificação de pessoa coletiva: 504 885 367

Capital social integralmente subscrito e realizado: Euros 95.542.254

Nos termos artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A., torna público que recebeu do Banco Espírito Santo S.A. o comunicado em anexo referente a participações qualificadas na Espírito Santo Saúde.

Lisboa, 30 de Outubro de 2014

Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.

Contactos

**Representante para as Relações
com o Mercado da ESS**
João Novais

**Gabinete de Relações com
Investidores da ESS**
Jorge Santos

Email: investors@essaude.pt
Telefone: + 351 213 138 260
Fax: + 351 213 530 292




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nossa Ref^a: 92/CA/BES/2014

Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A.
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 - 9.º
Edifício Amoreiras Square
1070-313 Lisboa

Lisboa, 23 de outubro de 2014

Assunto: Comunicação de redução de participação qualificada na Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º, n.º 2, alínea *b*) e n.º 4 do Código dos Valores Mobiliários, vem o Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) informar a sociedade Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A. (“ESS”) da alienação de uma participação representativa do capital social desta sociedade, da qual resultou que a participação qualificada anteriormente detida nesta sociedade foi reduzida para valor inferior à percentagem de 2% dos direitos de voto desta sociedade.

Na sequência da transação, cujos detalhes são indicados abaixo, o BES deixou de deter quaisquer ações representativas do capital social da ESS e deixaram de lhe ser imputáveis quaisquer direitos de voto.

Detalhes da transação:

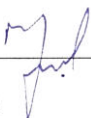
Facto jurídico que motiva a imputação:	Alienação da titularidade das ações, no âmbito de oferta pública de aquisição das mesmas
Número de ações alienadas:	3.225.283 (ações ordinárias)
Percentagem de direitos de voto / capital social após transação:	0%
Entidade(s) a quem a participação qualificada é imputada ¹ :	--

¹ Para efeitos de cálculo dos direitos de voto imputáveis ao BES, não foram tidos em consideração os direitos de voto eventualmente detidos pelos membros do órgão de administração e fiscalização do BES suspensos nos termos do artigo 145.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, em virtude da aplicação de medida de resolução ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014.




Data em que a participação foi reduzida abaixo do limiar de 2%:	Data da sessão especial da bolsa com comunicação dos resultados da oferta: 15 de outubro; data da liquidação: D+2
---	---

Com os melhores cumprimentos,



 Miguel Alçada
 Vogal do Conselho de Administração



 César Brito
 Vogal do Conselho de Administração